

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00607-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
86258184804	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 55893-1

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Proporcionar à sociedade o cuidado em saúde, ensino e pesquisa com excelência e sustentabilidade.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público. É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de



SESPTA2025007750DM

discriminação atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Material de consumo

Objetivo:

Subsidiar 68 internações de cuidados paliativos geriátricos (SUS) localizado no Hospital de Base, que dispõe de 14 leitos para a geriatria, porém todas as unidades do hospital internam pacientes idosos de acordo com a especialidade e necessidade.

O recurso será destino para a despesa com Custeio: Material Higiene/limpeza descartável, Medicamentos (Eletrólitos e Proteína), Material de Escritório, Folha de Pagamento (Enfermagem e Administrativo).

Justificativa:

A necessidade de cuidados geriátricos hospitalares em idosos se refere à atenção especializada que visa atender às necessidades de saúde específicas dessa população, considerando as mudanças físicas e cognitivas associadas ao envelhecimento. Essa atenção envolve desde o acompanhamento em internações até a promoção da autonomia e qualidade de vida após a alta

A atuação geriátrica visa otimizar a saúde e a qualidade de vida do idoso durante e após a hospitalização, promovendo a autonomia, a funcionalidade e o bem-estar. O acompanhamento de um geriatra pode ser fundamental para identificar precocemente problemas de saúde, prevenir complicações e garantir que o idoso receba os cuidados adequados em cada etapa.

Em resumo, a necessidade de cuidados geriátricos hospitalares em idosos é uma realidade que exige atenção especializada, com foco na prevenção de complicações, no tratamento adequado e na promoção da qualidade de vida.



SESPTA2025007750DM

Assim, o presente recurso visa subsidiar internações de cuidados paliativos geriátricos atendidos pelo SUS mediante leitos destinados a geriatria e cuidados paliativos disponíveis.

Subsidiar 68 internações de cuidados paliativos geriátricos (SUS)/mês no Hospital de Base mediante 14 leitos de geriatria e cuidados paliativos disponíveis. Anexo, item II - Planilha de custos - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o custo médio por paciente é de R\$ 4.914,88 (custo paciente-dia (916,10) x média permanência geriátrica (5,36)), comparada ao valor médio de AIH (leitos clínico/cirúrgicos) recebido do último semestre (MS + Tab. SUS SP) = R\$ 3.109,33, demonstrando um déficit médio por paciente de R\$ 1.805,55.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

Complexo Funfarme - geriatria e cuidados paliativos

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Garantir que 80 pacientes/mês em cuidados paliativos tenham alta qualificada em até 10 dias, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilização de equipe médica, equipamentos e material de consumo, inclusive material de higiene/limpeza/descartável, medicamentos, material de escritório, objeto do presente ajuste.
Situação Atual:	Em mar/25, dos 165 pacientes internados, 83 tiveram alta qualificadas em até 10 dias de internação.
Situação Pretendida:	Garantir que 80 pacientes/mês em cuidados paliativos tenham alta qualificada em até 10 dias.
Indicador de Resultado:	Percentual de alta em até 10 dias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{nº de alta qualificadas em até 10 dias de internação de pacientes em cuidados paliativos no período}}{\text{nº proposto de alta qualificada em até 10 dias no período}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

Metas Quantitativas:



SESPTA2025007750DM

Descrição da Meta:	Realizar 170 internações geriátricas (SUS)/mês, mediante leitos de geriatria disponíveis, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilização de equipe médica, equipamentos e material de consumo, inclusive material de higiene/limpeza/descartável, medicamentos, material de escritório, objeto do presente ajuste.
Situação Atual:	Em mar/25, foram realizadas 165 internações de pacientes geriátricos.
Situação Pretendida:	Realizar 170 internações geriátricas (SUS)/mês, mediante leitos de geriatria disponíveis.
Indicador de Resultado:	Percentual de internações geriátricas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{nº de internações geriátricas SUS realizadas no período} / \text{nº proposto de internações geriátricas SUS no período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação de preços de material de consumo	30	As cotações de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
2	Análise e aquisição dos materiais de consumo.	30	A análise e a aquisição do material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
3	Pagamento dos fornecedores de material de consumo.	30	Os pagamentos do material de consumo serão realizados mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
4	Folha de pagamento.	30	Os pagamentos com folha de pagamento, serão mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Material de Escritório.	0,00	0,00%	31.485,00	10,50%



SESPTA2025007750DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	Material de higiene e limpeza, descartável.	0,00	0,00%	72.200,00	24,07%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - ANTIMICROBIANO.	0,00	0,00%	73.720,00	24,57%
4	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Folha de Pagamento - Enfermagem.	0,00	0,00%	45.267,45	15,09%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - Eletrólitos.	0,00	0,00%	33.604,05	11,20%
6	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Folha de pagamento - Administrativo.	0,00	0,00%	43.723,50	14,57%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 300.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 300.000,00	100,00	R\$ 300.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025007750DM

São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 18/09/2025 às 10:57:19
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 18/09/2025 às 11:43:02
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 18/09/2025 às 18:20:44
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/09/2025 às 20:32:02
Documento N°: 050243A5343038 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5343038>



SESPTA2025007750DM